



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 12/04/24

Fábio
Fabricio Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Nº: 086/2022

LEI N.º 1.618/2024.

EMENTA: DECLARA E RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CAATMA- CENTRO DE ARTICULAÇÃO E ASSESSORIA DE TRABALHO COM MULHERES NO ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada e Reconhecida de Utilidade Pública o CAATMA-Centro de Articulação e Assessoria de Trabalho com Mulheres no Araripe. Inscrita no CNPJ N.º 002.667934/0001-07. Situada na Rua Pedro Gonçalves, n.º 273, Centro de Ouricuri-PE, para, trabalhos educativos nas áreas de empregos, renda e formação. Área de Atuação. Assessoria e educação de gênero. Tempo de Experiência 13 anos. O CAATMA é uma organização não governamental, com personalidade jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos ou econômicos, que se rege pelo Estatuto e pela legislação específica e tem como ação principal o desenvolvimento, fortalecimento e empoderamento das mulheres na luta pelos seus direitos e da sua família com vista na igualdade de gênero.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam assegurados a entidade mencionada no caput todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Em 1979 quando no surgimento da CEBs, com a forte presença de mulheres, surge os primeiros grupos de mulheres, as quais promoviam trabalhos de saúde preventiva, resgatando a cultura do uso de remédios caseiros e a criação das hortas medicinais. Objetivos gerais do CAATMA é contribuir com as organizações, fortalecimento, empoderamento das mulheres para lutarem pelos seus direitos e de suas famílias, promover o bem estar social das mulheres, ampliando o seu universo sócio cultural, político e econômico com vista no crescimento das mesmas para o enfrentamento dos desafios na construção de uma nova visão das relações sociais, políticas e econômicas de gênero, baseadas no princípio da cidadania e da integralidade humana. Garantir a permanência das conquistas e da presença ativa, qualificada e autônoma das mulheres nos espaços sociais, políticos, econômicos, culturais, bem como diminuir a exclusão de poderes e decisões dentro das suas próprias organizações sociais e na sociedade. Construir formas e alternativas de convivência no semiárido, fortalecendo e melhorando as suas experiências, através e intercâmbios e parcerias com outras instituições. O CAATMA tem como missão prioritária, a construção de estudos, pesquisas, projetos, participação e propostas que garantam a permanência das conquistas, bem como; libertação das opressões, das discriminações e dos sofrimentos que são vividos pelas mulheres nos vários aspectos da sua vida social, cultural, econômica, pessoal e humana; Promovendo atividades de forma que possam ajudar, na compreensão e transformação da realidade, através do respeito aos



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 12/04/24


Fabrício Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
nº. 086/2022

seus direitos, as suas diferenças e as suas limitações; Buscando a igualdade de gênero em todas as dimensões.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 (doze) de abril de 2024.

FRANCISCO
RICARDO SOARES
RAMOS:
03454594405

Assinado digitalmente por FRANCISCO RICARDO
SOARES RAMOS 03454594405
DN-CHP, O-ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
OU=DigitalSign, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO RICARDO
SOARES RAMOS 03454594405
Prazo: Eu sou o autor deste documento
Localizada em
Data: 2024/04/12 11:40:58

Font Reader Versão: 9.0.1

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL